

**DECRETO Nº 080, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 12 DE  
JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO**, usando as atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2020  
(quinta-feira);

**DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas  
municipais no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), em razão do feriado nacional de  
Corpus Cristhi.

**Parágrafo Único:** Cada Secretário Municipal será responsável pela  
elaboração das respectivas escalas de trabalho visando a manutenção dos serviços  
públicos essenciais nos dias mencionados acima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se  
as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, de 08 de junho de 2020.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal